



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº.190/17 de 18/12/2017

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2018.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CRH nº 210 de 11-12-2017 que " Dispõe sobre os percentuais para distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO referentes ao ano de 2018 entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos" para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI-18) da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados; e

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 191/17 de 18 de dezembro de 2017 que "Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2018".

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao exercício 2018, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – De 19/12/2017 a 30/03/2018 das 8h às 17h (horário de Brasília) – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Dezesseis, n.3289, Jardim Ana Cristina, no município de Jales.

II – De 02/04/2018 a 20/05/2018: reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CTPLAN) para análise, habilitação, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocoladas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD nº 191/17 de 18 -12-2017.

III – Até o dia 31/05/2018: Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 19/12/2017, no DAEE de Jales, situado à Rua Dezesseis, nº 3289, e no site



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

www.comitesjd.sp.gov.br, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE – Jales, localizado na Rua Dezesseis, n.º. 3289), até às 17h, impreterivelmente, da data limite, para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e o valor Global, FEHIDRO e Contrapartida.

II – Da Solicitação: A solicitação deverá englobar a Documentação Técnica (Projeto ou Termo de Referência) e a Documentação Administrativa, ambas em três vias, sendo que CADA VIA DEVERÁ ESTAR EM PASTAS COM GRAMPO DE DOIS FUIROS, com folhas numeradas. A via da Documentação Técnica deverá estar dentro de um único envelope com identificação na parte externa e este procedimento deve ser repetido da mesma forma para a Documentação Administrativa. Os envelopes deverão ser colocados em uma única caixa e/ou envelope e o envelope da Documentação Técnica deverá estar devidamente lacrados.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.